



INDICAÇÃO N. 260/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura e da Secretaria de Esportes, providencie a instalação de refletores do tipo “canhão de LED” para prática de surf noturno na 3ª Pedra e nos Molhes da Barra.

Justificativa:

Muitos surfistas de Itapoá têm pedido essa iluminação para poderem surfar durante à noite. Além de valorizar o esporte, a iniciativa também fortalece o turismo local, atraindo praticantes e visitantes para a região mesmo fora do horário convencional. A 3ª Pedra de Itapema do Norte já é um tradicional e famoso local para prática do surf, e os Molhes da Barra do Saí certamente atrairão muitos praticantes do esporte, e com luz à noite, ficarão ainda melhores. Isso também movimentará a economia e dá mais oportunidades para quem gosta e vive do esporte.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de julho de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>